



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2023/16100

Florianópolis, 22 de março de 2023

Senhor Coronel PM Comandante do 1º CRPM,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme SGPE supracitado, encaminho os esclarecimentos necessários sobre os fatos:

Na data de 07 de fevereiro de 2023, em atuação de polícia ostensiva na comunidade Vila Aparecida, houve imperiosa necessidade de emprego de arma letal pelos integrantes da guarnição policial, quando, ao intentar a abordagem a um indivíduo conhecido das guarnições por envolvimento com organização criminosa, foram surpreendidos com o ataque de três cães de raça *pitbull*, que avançaram sobre os policiais sem possibilitar outra reação que não fosse a de defesa, e quiçá, de sobrevivência, diante da fúria dos animais.

Diante dos fatos narrados em relatório de serviço diário, o comando do **22ºBPM** instaurou a **Sindicância nº 110/SIND/PMSC/2023** para apuração dos fatos ocorridos naquele fatídico dia, na comunidade Vila Aparecida e concluiu não haver indícios de irregularidades na conduta dos policiais envolvidos. Os autos, como determina a lei, foram encaminhados para apreciação do **Ministério Público** e da **Vara de Direito Militar da Comarca da Capital**;

Salienta-se que a região da Vila Aparecida possui intenso tráfico ilegal de armas de fogo e drogas, sendo considerada **área de risco na região continental de Florianópolis** e por essa razão é primordial que haja ações frequentes de preservação da ordem pública e visando coibir a prática de crimes relacionados;

A periculosidade da região se evidencia, tendo nos anos de 2022 e 2023 sido atendidas mais de uma centena de ocorrências com apreensões de diversos tipos drogas e armas, com origem pautada em patrulhamentos e operações preventivas na comunidade. A importância da presença constante da PMSC no combate ao crime na localidade é latente. Destaca-se, entre as ocorrências recentes na Vila Aparecida, a prisão de um indivíduo e a apreensão de armas,

Ao Senhor
JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA
Coronel PM - Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar
Florianópolis - SC.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

(Fl. 2 do OF/PMSC/2023/16100, de 22/03/2023)

drogas e dinheiro em espécie, no dia 01 de março deste ano (17 mil comprimidos de ecstasy; 1kg de skank; 400 gramas de maconha; 50 gramas de raxixe, 189 tubos de lança perfume; 30 litros de loló; 15 gramas de cocaína; 8 ampolas de THC; 54 gramas de MD; 3 carregadores de 9mm; 20 munições de 9mm; 250ml de cetamin e R\$ 5.034,00 reais em espécie);

Data vênua, não há evidências de que a versão dos fatos citada pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Marcius da Silva Machado possa configurar alguma violação à Constituição Federal, à Lei de Crimes Ambientais ou ao Código Estadual de Proteção aos Animais em razão de que os policiais estavam exercendo seu mister de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme promulga o art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Ainda, em regiões conflagradas pela violência **é comum que moradores (a mando de criminosos ou por vontade própria) utilizem de artifícios e barreiras para dificultar ou impedir a atuação policial** e, infelizmente, animais domésticos como cachorros de grande porte são empregados contra os policiais para esse fim;

No caso em tela, dois militares ficaram feridos em razão dos fatos e um dos policiais ficou afastado do serviço operacional devido às lesões sofridas;

Por fim, lamentamos a morte do animal naquele infeliz episódio e manifestamos nosso repúdio a quaisquer atos violentos e injustificados contra pessoas ou animais.

Respeitosamente,

CLARISSA DIAS SOARES
Major - Comandante - 22º BPM
22BPM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9GN733EV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARISSA DIAS SOARES (CPF: 032.XXX.529-XX) em 22/03/2023 às 18:53:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:37:08 e válido até 15/06/2118 - 09:37:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDU2XzM0NThfMjAyM185R043MzNFVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003456/2023** e o código **9GN733EV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2023/18039

Florianópolis, 28 de março de 2023.

Senhora Gerente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção à Proposição MOC/103/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, que acompanha o Ofício GP/DL/0167/2023, proveniente da Presidência do Parlamento Catarinense, que, em síntese, manifesta contrariedade à Operação da PMSC, no dia 28/02, que envolveu a morte de um animal doméstico, passo a manifestar.

Consoante expediente OF/PMSC/2023/16100, acostado aos autos, a Senhora Comandante do 22º Batalhão, unidade com circunscrição naquela comunidade, explicita que a ação questionada pelo parlamentar se deu em operação policial e em medida de preservação da integridade física dos próprios militares.

Não obstante, como praxe, a ação foi alvo de apuração administrativa, submetida ao crivo do Poder Judiciário.

No ensejo, manifesto protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M1SE1W64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/03/2023 às 14:59:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDU2XzM0NThfMjAyM19NMVNFMVc2NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003456/2023** e o código **M1SE1W64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0542/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Moção nº 0103/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, encaminho o OF/PMSC/2023/18039, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, que remete o OF/PMSC/2023/16400 contendo informações a respeito da ação durante uma operação realizada, no bairro Vila Aparecida, Município de Florianópolis, que resultou na morte de um animal doméstico.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D3U87M7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 31/03/2023 às 13:17:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNDU2XzM0NThfMjAyM19EM1U4N003Rg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003456/2023** e o código **D3U87M7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.